



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 - Nº 025

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 025 DE 06/02/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos próximos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Recife, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/PGE Nº 17 DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e a PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 02 de agosto de 1990, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 4º e 9º da Portaria Conjunta SAD/PGE nº 97, de 14 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

II – o processo esteja com as etapas de elaboração do termo de referência e de confecção do orçamento estimado da licitação ou da contratação direta concluídas até 29 de dezembro de 2023; e (NR)

III -

§ 1º

§2º

§3º Considera-se cumprido o requisito indicado no inciso I quando os atos da fase preparatória, aprovados pela autoridade competente, indiquem a adoção do regime legal previsto no caput.»

“Art. 4º

§1º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto Estadual nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto. (AC)

§2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual referidos no art. 1º desta Portaria poderão aderir a atas de registro de preços firmadas sob o regime das Leis Federais nº 10.520, de 2002 e/ou 8.666, de 1993, durante suas vigências, observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.530, de 2015, desde que inexistam atas de registro de preço regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, com objeto similar, melhor preço e possibilidade de adesão. (AC)»

“Art. 9º

§ 1º O certificado de formação de pregoeiro do Estado ou certificado de formação de pregoeiro ou de agente de contratação emitido por escola de governo criada e mantida pelo poder público atenderão à exigência do §3º do art. 2º do Decreto nº 51.651, de 2022. (NR)»

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
Bianca Teixeira Avallone
Procuradora Geral do Estado
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 751 – Fazer retornar o 1º Sargento PM **Amaro Ferreira de Lima Júnior**, matrícula nº 308773, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 752 – Fazer retornar o 2º Sargento PM **Edson Jacob de Moura**, matrícula nº 321109, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 753 – Fazer retornar a Cabo PM **Viviane de Melo**, matrícula nº 1128914, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 754 – Fazer retornar a Cabo PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula nº 1130846, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 755 – Fazer retornar a Cabo PM **Cybele Felix de Amorim**, matrícula nº 1127594, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 756 – Fazer retornar a Cabo PM **Gabriela de Freitas Felix**, matrícula nº 1158244, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 757 – Fazer retornar o Tenente Coronel PM **Márcio de Alcântara Rosendo**, matrícula nº 9404856, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 758 – Fazer retornar o Major PM **Flavio Roberto Ferreira da Silva**, matrícula nº 9402756, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 759 – Fazer retornar o Major PM **Andherson Fredherick Felix Ferreira**, matrícula nº 9700358, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 760 – Fazer retornar a Soldado PM **Maria Luamar de Souza e Souza**, matrícula nº 1224387, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 761 – Fazer retornar o Subtenente PM **Edson Belarmino Pereira**, matrícula nº 1043870, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 762 – Fazer retornar a 3º Sargento PM **Juliana Hugo de Santana**, matrícula nº 1075845, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 763 – Fazer retornar o Cabo PM **Jose Moises da Silva Gonçalves**, matrícula nº 1134582, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social/GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 764 – Fazer retornar o Cabo PM **Antonio Teles de Souza Junior**, matrícula nº 1172670, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social/GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 765 – Fazer retornar o Cabo PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, matrícula nº 1172883, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social/GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar Pernambuco.

Nº 766 – Fazer retornar o 3º Sargento PM **Gerson Silva Bilio**, matrícula nº 1056301, da Gerência de Contratos e Convênios/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 767 – Fazer retornar o 1º Sargento PM **Paulo Lino da Silva Filho**, matrícula nº 9306447, da Gerencia de Integração e Capacitação/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 768 – Fazer retornar a Major PM **Ivanise Viana Lino**, matrícula nº 9301020, da Gerencia de Integração e Capacitação/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 769 – Fazer retornar o Major PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 1062603, da Gerencia Geral de Analise Criminal e Estatística/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 770 – Fazer retornar o Cabo PM **Anderson Mendes da Silva**, matrícula nº 1121790, da Gerencia Geral de Tecnologia da Informação/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 771 – Fazer retornar o 1º Sargento PM **Ferreira Mota**, matrícula nº 047060, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 772 – Fazer retornar o 2º Sargento PM **Mendonça**, matrícula nº 803823, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 773 – Fazer retornar o Cabo PM **Alexsandro Cardozo de Souza Alves**, matrícula nº 1139991, da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 774 – Fazer retornar a Cabo PM **Tamara Tais Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1152718, da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 775 – Fazer retornar o Tenente Coronel PM **Ivaldo Dionisio Neto**, matrícula nº 9600418, da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 776 – Fazer retornar o Cabo PM **Thiago Zamboni de Freitas Maia**, matrícula nº 1156420, do Grupamento Tático Aéreo/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 777 – Fazer retornar a 3º Sargento PM **Catarina de Orange Lins Wanderley**, matrícula nº 1045270, da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 778 – Fazer retornar o 2º Sargento PM **Jackson Jose de Santana**, matrícula nº 1041460, da Unidade de Manutenção/SAF/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 779 – Fazer retornar o Cabo PM **Laudemilson Ferraz da Silva**, matrícula nº 1138901, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SEGI/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 780 – Fazer retornar o Cabo PM **David Anderson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 1103091, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 781 – Fazer retornar o 2º Sargento PM **Denilson Jose de Andrade Salgueiro**, matrícula nº 9100539, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SEPDEC/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 782 – Fazer retornar o 2º Sargento PM **Alexandre de Souza Florêncio**, matrícula nº 9501576, da Superintendência Técnica/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 783 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo para efeito de regularização:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Marques/PMPE	056492	31/01/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 784 – Dispensar o 1º Sargento PM **Amaro Ferreira de Lima Júnior**, matrícula nº 308773, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Gera da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 785 – Dispensar o 2º Sargento PM **Edson Jacob de Moura**, matrícula nº 321109, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Gera da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 786 – Dispensar a Cabo PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula nº 1130846, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Gera da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 787 – Dispensar a Cabo PM **Gabriela de Freitas Felix**, matrícula nº 1158244, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Gera da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 788 – Dispensar o Cabo PM **Jose Moises da Silva Gonçalves**, matrícula nº 1134582, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Gera da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 789 – Dispensar o Cabo PM **Antonio Teles de Souza Junior**, matrícula nº 1172670, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Gabinete de Segurança/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 790 – Dispensar o Cabo PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, matrícula nº 1172883, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Gabinete de Segurança/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 791 – Dispensar o Cabo PM **Anderson Mendes da Silva**, matrícula nº 1121790, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 792 – Dispensar o 1º Sargento PM **Ferreira Mota**, matrícula nº 047060, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/CIIDS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 793 – Dispensar o 2º Sargento PM **Mendonça**, matrícula nº 803823, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/CIIDS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 794 – Dispensar o Cabo PM **Alexsandro Cardozo de Souza Alves**, matrícula nº 1139991, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 795 – Dispensar a Cabo PM **Tamara Tais Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1152718, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 796 – Dispensar o Cabo PM **Laudemilson Ferraz da Silva**, matrícula nº 1138901, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 797 – Dispensar o Cabo PM **David Anderson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 1103091, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 014, DE 20/01/2024.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 461 – Dispensar o 2º TEN QOPM **Thomas Lessa de Aquino**, matrícula nº 1260650, da função de Comandante do 3º Pelotão da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 15/12/2023.**

Nº 464 – Dispensar a 2º TEN QOPM **Monique de Paula França Barros**, matrícula nº 1151541, da função de Comandante da 2ª CPM do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 26/12/2023.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR Haver Saído com Incorreção na Original).

ERRATA

Na Portaria/SDS nº 398, publicada no BGSDS nº 014, de 20/01/2024, referente ao remanejamento do 1º Sargento RRPM **Luiz Carlos de Oliveira**, matrícula nº 1268589/PS-16/GMPE/SDS, **Onde se lê**: "...matrícula nº 128589...", **Leia-se**: "...matrícula nº 1268589..."

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002991/2023-32 – CHARLES ROBERT PEREIRA MORENO, matrícula nº 296.916-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **INDEFERIR** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 107/2024 - SDS - GGAJE, datado de 25/01/2024, capeado pelo Ofício Nº61/2024, da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 074/DGP3, de 02/02/2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1- LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 22JAN2024, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Sd PM Mat 123859-0/1º BPM – Débora Santos de Lima, RG nº 61546 PMPE, filha de Sílvio Mário de Lima e Jaciara Maria dos Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 46030950; 2- DETERMINAR que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; 3- DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI nº 46330815).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 0548, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo 2023108695, pela servidora NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO, matrícula nº 490-1, aposentada da POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL AsDS,CL.I,FS-A, a partir de 01.02.2024, com fulcro na Manifestação Jurídica 45036622-2023 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Portaria Funape nº 1817 de 31 de maio de 2011, que concedeu a aposentadoria. KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO -Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2024).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

Cancelo a publicação da homologação do Proc. Nº 0479.2023.AC-39.PE.0411.SAD.DASIS, do DOE Ano CI, Nº 22, de 01/02/2024, por ter saído com incorreção. Recife-PE, 05/02/24, Nelson Ambrósio da Silva Neto, Diretor Adjunto da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA - RETOMADA PROCESSO Nº 0295.2023.AC-63.PE.0253.SAD.DASIS

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Comunicamos a retomada do pregão eletrônico, prorrogando o prazo de entrega das propostas até 22/02/2024, às 13:30. Início da Disputa: 22/02/2024, às 14:00 (Horários de Brasília). As respostas aos pedidos de esclarecimento/ impugnação, bem como o edital na íntegra, estão disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183- 7795. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro/AC-63.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2022-GAB/ SDS - OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022-GAB/SDS a substituição do Fiscal do Contrato, contido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, passando as respectiva responsabilidade para o servidor abaixo elencado: MAJ PM - CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 9500367; CONTRATADA: CHT TECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 02.137.864/0001-85; ORIGEM: PROC. Nº 0086.2021. CPL.PE.0030.PMPE. Recife-PE. 02FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022-GAB/SDS – OBJETO: acréscimo de aproximadamente 22,97% (vinte e dois e noventa e sete por cento) ao valor inicial do contrato; CONTRATADA: CHT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.137.864/0001-85; VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 419.500,00; EMPENHOS: 2022NE001317; 2022NE001318 ORIGEM: PL Nº 0086.2021.CPL.PE.0030.PMPE. Recife/PE, 05FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 025, de 06/02/2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração